



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO nº 141**

**Projeto de lei nº 11.610**

**Processo nº 70.330**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL que altera a Lei nº 7827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, o grupo remuneratório básico nível/grau e a exigência de escolaridade do cargo de Agente de Zoonoses; e dá providências correlatas.

Antes de exarmos parecer, entendemos deva ser oficiado o Sr. Prefeito para que, através do IPREJUN (artigo 40, da CF) se manifeste sobre eventual impacto que o projeto causará no referido instituto (equilíbrio financeiro e atuarial do IPREJUN).

Acolhido nosso posicionamento, com a resposta do Alcaide, retorne para nova análise.

É nosso posicionamento.

Jundiaí, 04 de julho de 2014.

*Ronaldo Salles Vieira*  
**RONALDO SALLES VIEIRA**  
*Consultor Jurídico*

*Fábio Nadal Pedro*  
**FÁBIO NADAL PEDRO**  
*Consultor Jurídico*